



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO-MS.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, em horário regimental, no Plenário Sales de Arruda Braga, realizou-se a nona Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Presidente Lincoln Sanches Pellicioni. Estavam presentes os vereadores e vereadora: Vilma Ferreira, Uderson Rosa Bianchi, José Aparecido Pereira, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, Fabiano da Silva Corrêa, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, Robson Isaac de Castro Pertile e Aldo José dos Santos. Com número legal a Senhora Presidenta, sob a Proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e convidou Vereador Primeiro Secretário, para proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores e Vereadora, bem como a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO N.ºS:** Mensagens s/n.ºs encaminhando os Projetos de Leis n.ºs: **06/2025-** Cria a Política Municipal de Educação Integral e Dispõe sobre a Implantação de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Anastácio; **02/2025-** Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro as Unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

Escolares do Município. **OFÍCIOS RECEBIDOS DE DIVERSOS N°S:** Nada Consta. **CONVITE.** Nada consta. **OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA O EXECUTIVO N°S: 128/2025-** encaminhando de cópias de indicações. **OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA DIVERSOS N°S: 129 a 132** encaminhado aos senhores: Secretário Municipal de Obras, Secretário de Estado de Educação, Deputado Estadual Pedro Kemp e ao Governador do Estado. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:** Foram lidos e considerados objetos de deliberação e encaminhado as comissões para estudo e parecer o Projeto de Lei nº: **06 e 07/2025.** Na seqüência o Vereador Manoel Luiz da Silva, apresentou solicitação verbal para a realização de uma Sessão Extraordinária a seguir. Em seguida o presidente submeteu em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidas e aprovadas as **INDICAÇÕES N°S: 82 e 89/2025**-autoria do vereador Manoel Luiz da Silva; **83/2025**-autoria do edil José Aparecido Pereira; **84 e 85/2025**-autoria do edil Fabiano da Silva Corrêa; **86 e 87/2025** - autoria do vereador Bruno Areco de Souza; **88/2025** - autoria do Vereador Uderson Rosa Bianchi. **MOÇÕES N°S: 13/2025-** autoria do vereador Joel José de Lima Nascimento. Em seguida o presidente passou a presidência a Vice-Presidenta Vereadora Professora Vilma Ferreira. Assumo a Presidência e convido o Vereador Lincoln para fazer a leitura da **12/2025** - de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

sua autoria; **14/2025**-autoria dos senhores vereadores. Retorno a presidência ao titular. Reassumo a Presidência. **REQUERIMENTO NºS:** Nada consta. **EXPEDIENTE,** nenhum dos senhores vereadores e vereadora fizeram uso da palavra. A Sessão não foi suspensa por dez minutos. O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA,** às comissões apresentaram **Pareceres nºs 11 e 12/2025** favoráveis aos **Projetos de Leis nºs 01 e 02/2025** Em seguida o Presidente convidou o Primeiro Secretário, para proceder à leitura do **Parecer nº 11** e do **Projeto de Lei nº: 01/2025,** acima supracitados e na seqüência o Presidente submeteu em discussão, não havendo discussão, em votação os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo o presidente convidou o Primeiro Secretário para proceder a leitura do **Parecer nº12/2025 e do Projeto de Lei nº 02/2025** e em seguida submeteu-os em discussão, pela ordem Vereador Aldo José dos Santos, que esse projeto vem alinhado ao Artigo 37 da Constituição Federal que diz a respeito da publicidade e a transparência nos atos tanto do Poder Executivo, como desse caso do Poder Legislativo. Que todos nós tem ouvido pelos quatro canto do Município que não existe projetos de leis dos verdores e vereadora, sendo essa Casa com poder encarregado determinado pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

legislar e uma forma de fazer para que nós possamos continuar sendo os autores desses projetos mesmo quando eles forem sancionados pelo Chefe do Executivo ou pelo Chefe do Legislativo. É importante para que as pessoas conheçam e saibam quais os projetos que os vereadores apresentaram nesta Casa de Leis e aprovados e se tornam políticas públicas. Projetos Pendentes nas Comissões: Projeto de Leis nºs: **06** e **07/2025-Executivo. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra pelos senhores vereadores e vereadora. Nada mais havendo a tratar sob a proteção e Deus, em nome da Liberdade e da Democracia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando os Senhores vereadores e vereadora para a Sessão Extraordinária a seguir Ordinária no dia 15 de abril do corrente ano e determinou que eu, Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais vereadores e vereadora presentes.